

A Câmara Departamental do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 11, de 6/10/2009, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, estabelece os limites máximos de pontuação, para cada quesito, a serem obrigatoriamente considerados pelas Comissões Examinadoras na realização da Prova de Títulos nos concursos para professor efetivo deste Departamento, nos termos seguintes:

	QUESITOS AVALIADOS	FAIXA DE PONTUAÇÃO-LIMITE
1.	Títulos acadêmicos	15 pontos
2.	Experiência docente	30 pontos
3.	Produção científica, técnica, artística e cultural na área	30 pontos
4.	Administração acadêmica / Experiência profissional não docente	20 pontos
5.	Distinções	5 pontos
	Total	100 pontos